



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

**DECRETO Nº 44.222, DE 23/05/2023.**

O Prefeito Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 4.566/2022,

**DECRETA:**

**Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, a importância de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS) na dotação descrita a seguir:**

<b>Dotação</b>	<b>23</b>	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERV. TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNIC. - PJ
Vínculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Valor</b>		<b>R\$ 160.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 160.000,00</b>

**Art 2º – Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS) da dotação descrita a seguir:**

<b>Dotação</b>	<b>19</b>	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0001.1.0001	Construção, Ampliação e/ou Reforma Prédio Câmara
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA
Vínculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Valor</b>		<b>R\$ 160.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 160.000,00</b>

**Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de maio de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300039003500380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

